



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMAS CAPES/MATH/STIC/CLIMAT-AMSUD
EDITAL Nº 10/2026 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.000263/2026-34

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, no cumprimento das competências conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, neste ato, representada, por seu Presidente Substituto, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do edital para os Programas CAPES/MATH-Amsud, CAPES/STIC-Amsud e CAPES/CLIMAT-Amsud, publicado no DOU em 15 de abril de 2026, Seção 3, Edição 71, página 67.

O item 4 - Cronograma passa a vigor com a seguinte redação:

4. DO CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Período/Data
Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.	Até 23 de junho de 2026.
Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital.	Até 25 de junho de 2026.
Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. (https://inscricao.capes.gov.br/)	Até às 17h do dia 30 de junho de 2026 (horário oficial de Brasília).
Publicação da relação das inscrições recebidas.	Até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Análise das propostas.	Até dezembro de 2026.
Interposição do recurso administrativo nas etapas de análise das propostas.	Em até 3 (três) dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado.	Até 31 de dezembro de 2026.
Início das atividades dos projetos.	A partir de janeiro de 2027.
Início da indicação das bolsas.	A partir de março de 2027.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO
Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Presidente, Substituto(a)**, em 22/05/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2825187** e o código CRC **0501E710**.